Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1845 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua São José).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SÃO JOSÉ", o logradouro público municipal conhecido por rua 3, com início no bairro São Francisco de Assis (antiga 7ª Zona), passando pela 3ª Zona, com término na 2ª Zona, localizado na Vila Orlandélia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador WALDYR BALIEIRO